



# DIÁRIO OFICIAL DE BOA VISTA DO INCRA

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS  
Av. Heraclides de Lima Gomes, 2750 Bairro Centro - Boa Vista do Incra/RS  
[www.boavistadoincra.rs.gov.br](http://www.boavistadoincra.rs.gov.br)

03/12/2024

EDIÇÃO Nº 184 / ANO 2024

**PREFEITURA MUNICIPAL**

## **GABINETE DO PREFEITO**

### **LEI MUNICIPAL N° 1.625/2024**

AUTORIZA O MUNICÍPIO A PRORROGAR CONTRATOS AUTORIZADOS PELA LEI MUNICIPAL Nº 1413/2021 E 1561/2023.

O Sr. Cleber Trenhago, Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Boa Vista do Incra aprovou o Projeto de Lei do Executivo nº 25/2024, e o mesmo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Município de Boa Vista do Incra, autorizado a prorrogar pelo período de 12 (doze) meses, os contratos referentes ao cargo de Técnico em enfermagem autorizados pela Lei Municipal 1.413/2021 e 1561/2023 e conforme disposto:

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16

de novembro de 2024.

Publicado por: Boa Vista do Incra  
Código identificador: 37eb5f2c-3422-4a0f-bfaa-5399b6ae58d9